



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 86/2025**

Processo nº 25410.018338/2023-11

A UNIÃO, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 120/2022, celebrado com a Empresa **RMS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**, Rua Manicária, nº 607, Curicica – Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.780-806, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.146.694/0001-59, para a prestação de serviço especializado em Certificação e medição de parâmetros de áreas limpas, Cabines de fluxo unidirecional e de segurança biológica, pass throughs e racks isoladoras das unidades do Instituto Nacional de Câncer - INCA, com emissão de todos os laudos e certificados dos equipamentos e áreas atendidas, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, serão acrescidas, a partir de 10/10/2025, da importância mensal estimada de R\$ 504,45 (quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 5,13% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do índice IPCA-IBGE (AGO2025-AGO2024), conforme tabela anexa a este Termo.

O valor mensal estimado passa a ser de R\$ 10.337,78 (dez mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 124.053,36 (cento e vinte e quatro mil cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2025, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 234640, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 120/2022, resultante do processo nº 25410.018338/2023-11/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**

**DIRETOR GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

**CONTRATANTE**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 06/10/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0050746818** e o código CRC **B9869683**.

---

Referência: Processo nº 25410.018338/2023-11

SEI nº 0050746818

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site